

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO EM AMBIENTE VIRTUAL, COM A FINALIDADE DE DISCUTIR AS PROPOSITURAS APRESENTADAS. Ao trigésimo dia do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e três, às 09h17min, em sessão realizada mediante sistema híbrido, por meio do aplicativo zoom, em que as discussões e deliberações foram tomadas em ambiente virtual, com a presença do Vereador **Ricardo Liberato**, Vereadora **Aline Nascimento**, Vereador **Anderson Correia**, Vereador **Jorge Quintino** e Vereador **Carlinhos da Ceaca** bem como os membros da Consultoria Jurídica Legislativa da Casa: Edilma Alves Cordeiro, Anderson de Mélo, Clayton Barbosa e os estagiários de direito Lucas Gouveia e Jhennyfer Ferreira. Ainda registrando a presença da Vereadora Perpétua Dantas como não participante de nenhuma comissão em reunião. Inicialmente, os membros das Comissões Permanentes presentes elegeram o Vereador Anderson Correia como presidente da reunião. Saudando a todos os presentes, o Vereador Anderson Correia deu início à reunião conjunta e passou a palavra à Consultoria Jurídica para exposição da pauta. O Analista Legislativo Dr. Anderson Melo apresentou o rito especial colocado pelo Regimento Interno da Casa das proposituras em questão. O presidente da reunião Vereador Anderson Correia deixa a disposição do servidor Anderson Melo para iniciar a pauta, apresentando as **EMENDA N° 181 - FAVORÁVEL, EMENDA N° 182 - FAVORÁVEL, EMENDA N° 197 - FAVORÁVEL, EMENDA N° 198 - FAVORÁVEL, EMENDA N° 185 - DESFAVORÁVEL** e **EMENDA N° 183 - DESFAVORÁVEL** de autoria dos Vereadores da Casa ao **Projeto de Lei n° 9.716**. O presidente da reunião, Vereador Anderson Correia, indicou como relator das emendas o **Vereador Carlinhos da Ceaca**. Foi dispensada a leitura das Emendas, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. A Vereadora Perpétua Dantas solicita a retirada da **EMENDA N° 199 - DESFAVORÁVEL**. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante sobre a admissibilidade das emendas. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Carlinhos da Ceaca**, votou de forma favorável às emendas, em: **EMENDA N° 181 - FAVORÁVEL, EMENDA N° 182 - FAVORÁVEL, EMENDA N° 197 - FAVORÁVEL, EMENDA N° 198 - FAVORÁVEL, EMENDA N° 185 - DESFAVORÁVEL** e **EMENDA N° 183 - DESFAVORÁVEL**. Os demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento, seguiram o voto do Relator, sendo as respectivas emendas algumas aprovadas e outras rejeitadas por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Seguidamente, **Projeto de Lei n° 9.716** de Autoria do Poder Executivo que ‘Atualiza o Plano Plurianual do Município para execução da parcela anual de 2024 e dá outras providências’ O presidente da reunião, Vereador Anderson Correia, indicou como relator do projeto o **Vereador Carlinhos da Ceaca**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Carlinhos da Ceaca**, votou de forma favorável ao projeto e suas respectivas emendas, em: **EMENDA N° 181 - FAVORÁVEL, EMENDA N° 182 - FAVORÁVEL, EMENDA N° 197 - FAVORÁVEL, EMENDA N° 198 - FAVORÁVEL, EMENDA N° 185 - DESFAVORÁVEL** e **EMENDA N° 183 - DESFAVORÁVEL**. Os demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Logo, **EMENDA N° 146 - FAVORÁVEL, EMENDA N° 147 - FAVORÁVEL, EMENDA N° 173 - FAVORÁVEL, EMENDA N° 174 - FAVORÁVEL, EMENDA N° 175 - FAVORÁVEL, EMENDA N° 176 - FAVORÁVEL, EMENDA N° 177 - FAVORÁVEL, EMENDA N° 178 - FAVORÁVEL, EMENDA N° 179 - FAVORÁVEL, EMENDA N° 180 - FAVORÁVEL, EMENDA N° 186 - FAVORÁVEL, EMENDA N° 190 - FAVORÁVEL, EMENDA N° 191 - FAVORÁVEL, EMENDA N° 192 - FAVORÁVEL, EMENDA N° 193 - FAVORÁVEL, EMENDA N° 194 -**

FAVORÁVEL, EMENDA N° 195 - FAVORÁVEL, EMENDA N° 196 - FAVORÁVEL, EMENDA N° 187 - DESFAVORÁVEL e EMENDA N° 189 - DESFAVORÁVEL de autoria dos Vereadores da Casa ao **Projeto de Lei n° 9.717**. Solicitada a retirada da EMENDA N° 184 - DESFAVORÁVEL pela Vereadora Aline Nascimento. O presidente da reunião, Vereador Anderson Correia, indicou como relator das emendas o **Vereador Carlinhos da Ceaca**. Foi dispensada a leitura das Emendas, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante sobre a admissibilidade das emendas. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Carlinhos da Ceaca**, votou de forma favorável às emendas, em: EMENDA N° 146 - FAVORÁVEL, EMENDA N° 147 - FAVORÁVEL, EMENDA N° 173 - FAVORÁVEL, EMENDA N° 174 - FAVORÁVEL, EMENDA N° 175 - FAVORÁVEL, EMENDA N° 176 - FAVORÁVEL, EMENDA N° 177 - FAVORÁVEL, EMENDA N° 178 - FAVORÁVEL, EMENDA N° 179 - FAVORÁVEL, EMENDA N° 180 - FAVORÁVEL, EMENDA N° 186 - FAVORÁVEL, EMENDA N° 190 - FAVORÁVEL, EMENDA N° 191 - FAVORÁVEL, EMENDA N° 192 - FAVORÁVEL, EMENDA N° 193 - FAVORÁVEL, EMENDA N° 194 - FAVORÁVEL, EMENDA N° 195 - FAVORÁVEL, EMENDA N° 196 - FAVORÁVEL, EMENDA N° 187 - DESFAVORÁVEL e EMENDA N° 189 - DESFAVORÁVEL. Os demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento, seguiram o voto do Relator, sendo as respectivas emendas algumas aprovadas e outras rejeitadas por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Segundo, **Projeto de Lei n° 9.717** de Autoria do Poder Executivo que 'Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2024.' O presidente da reunião, Vereador Anderson Correia, indicou como relator do projeto o **Vereador Jorge Quintino**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Jorge Quintino**, votou de forma favorável ao projeto e suas respectivas emendas, em: EMENDA N° 146 - FAVORÁVEL, EMENDA N° 147 - FAVORÁVEL, EMENDA N° 173 - FAVORÁVEL, EMENDA N° 174 - FAVORÁVEL, EMENDA N° 175 - FAVORÁVEL, EMENDA N° 176 - FAVORÁVEL, EMENDA N° 177 - FAVORÁVEL, EMENDA N° 178 - FAVORÁVEL, EMENDA N° 179 - FAVORÁVEL, EMENDA N° 180 - FAVORÁVEL, EMENDA N° 186 - FAVORÁVEL, EMENDA N° 190 - FAVORÁVEL, EMENDA N° 191 - FAVORÁVEL, EMENDA N° 192 - FAVORÁVEL, EMENDA N° 193 - FAVORÁVEL, EMENDA N° 194 - FAVORÁVEL, EMENDA N° 195 - FAVORÁVEL, EMENDA N° 196 - FAVORÁVEL, EMENDA N° 184 - DESFAVORÁVEL, EMENDA N° 187 - DESFAVORÁVEL e EMENDA N° 189 - DESFAVORÁVEL. Os demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Cumprindo as colocações da Comissão de Finanças e Orçamento, a presidência da reunião deixou o Vereador Anderson Correia, e, conforme o art. 249, RI, a presidência da reunião está com o presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis, sendo ele o Vereador Ricardo Liberato. Nisto, **Projeto de Lei n° 9.716** de Autoria do Poder Executivo que 'Atualiza o Plano Plurianual do Município para execução da parcela anual de 2024 e dá outras providências' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator do projeto o **Vereador Anderson Correia**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Anderson Correia**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo



parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Por fim, **Projeto de Lei n° 9.717** de Autoria do Poder Executivo que ‘Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2024.’ O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator do projeto o **Vereador Anderson Correia**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Anderson Correia**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Não havendo nada mais a tratar, o Vereador Ricardo Liberato encerrou a presente reunião às 09h52min. A reunião foi gravada e poderá ser disponibilizada a quem se interessar. Para fins de direito, eu, Lucas Gouveia, sob a supervisão do servidor Clayton Barbosa, lavrei a presente ata que foi assinada pelos vereadores presentes. Caruaru-PE, 30 de novembro de 2023.

Vereador RICARDO LIBERATO

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis.

Vereadora ALINE NASCIMENTO

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis.

Vereador ANDERSON CORREIA

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis.

Vereador JORGE QUINTINO

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento.



Vereador **CARLINHOS DA CEACA**
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento.